

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Março de 2026

Empresas em Recuperação Judicial:

GDN INDUSTRIA & COMERCIO LTDA

EMV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA

DM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA



Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade GDN INDUSTRIA & COMERCIO LTDA, EMV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA E DM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjgdn@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

| GDN INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA | |
|---|-----------------|
| DOCUMENTAÇÃO | ANALISADO |
| Balanço Patrimonial | - |
| Demonstrações de Resultado | - |
| Demonstração de Fluxos de Caixa | - |
| Folha de Pagamento | nov/25 a fev/26 |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados | nov/25 a fev/26 |
| Extratos Bancários e Conciliação Bancária | - |
| Relatório geral do Contas a Receber | - |
| Relatório Geral do Contas a Pagar | - |
| Relatório Analítico do Imobilizado | - |
| Relatório Analítico dos Investimentos | - |
| Relatório Analítico do Estoque | - |
| Consulta à instituição de proteção ao crédito | - |
| Relatório de Notas Fiscais | - |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos | - |
| Resumo do Débito Extraconcursal | - |
| Situação Fiscal perante União | - |
| Situação Fiscal perante Estado | - |
| Situação Fiscal perante Município | - |
| Relatório Analítico do Intangível | - |



| EMV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA | |
|---|------------------|
| DOCUMENTAÇÃO | ANALISADO |
| Balanço Patrimonial | - |
| Demonstrações de Resultado | - |
| Demonstração de Fluxos de Caixa | - |
| Folha de Pagamento | nov/25 a fev/26 |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados | nov/25 a fev/26 |
| Extratos Bancários e Conciliação Bancária | - |
| Relatório geral do Contas a Receber | - |
| Relatório Geral do Contas a Pagar | - |
| Relatório Analítico do Imobilizado | - |
| Relatório Analítico dos Investimentos | - |
| Relatório Analítico do Estoque | - |
| Consulta à instituição de proteção ao crédito | - |
| Relatório de Notas Fiscais | - |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos | - |
| Resumo do Débito Extraconcursal | - |
| Situação Fiscal perante União | - |
| Situação Fiscal perante Estado | - |
| Situação Fiscal perante Município | - |
| Relatório Analítico do Intangível | - |

| DM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA | |
|---|------------------|
| DOCUMENTAÇÃO | ANALISADO |
| Balanço Patrimonial | - |
| Demonstrações de Resultado | - |
| Demonstração de Fluxos de Caixa | - |
| Folha de Pagamento | nov/25 a fev/26 |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados | nov/25 a fev/26 |
| Extratos Bancários e Conciliação Bancária | - |
| Relatório geral do Contas a Receber | - |
| Relatório Geral do Contas a Pagar | - |
| Relatório Analítico do Imobilizado | - |
| Relatório Analítico dos Investimentos | - |
| Relatório Analítico do Estoque | - |
| Consulta à instituição de proteção ao crédito | - |
| Relatório de Notas Fiscais | - |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos | - |
| Resumo do Débito Extraconcursal | - |
| Situação Fiscal perante União | - |
| Situação Fiscal perante Estado | - |
| Situação Fiscal perante Município | - |
| Relatório Analítico do Intangível | - |



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. EVENTOS RELEVANTES | 5 |
| 2. ATIVIDADES | 6 |
| 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS | 7 |
| 3.1 BALANÇO PATRIMONIAL | 7 |
| 3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ | 10 |
| 3.3 FOLHA DE PAGAMENTO | 11 |
| 3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS | 14 |
| 3.5 CONTAS A RECEBER..... | 17 |
| 3.6 CONTAS A PAGAR | 20 |
| 3.7 ESTOQUES..... | 23 |
| 3.8 ATIVO IMOBILIZADO..... | 26 |
| 3.9 INVESTIMENTOS..... | 29 |
| 3.10 ATIVO INTANGÍVEL | 32 |
| 3.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO | 35 |
| 4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 38 |
| 4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS..... | 38 |
| 4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS..... | 41 |
| 5. SITUAÇÃO FISCAL | 44 |
| 5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL | 44 |

| | |
|---|----|
| 6. FLUXO DE CAIXA | 47 |
| 6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA | 47 |
| 7. ANEXOS | 50 |
| 7.1 REUNIÃO..... | 50 |
| 7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL..... | 51 |
| 7.3 QUADRO GERAL DE CREDORES | 51 |
| 7.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS | 51 |
| 7.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE | 52 |
| 8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS | 52 |

**1. EVENTOS RELEVANTES**

| ANDAMENTO | PRAZO | REALIZADO | CHECK |
|---|------------|------------|-------|
| Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial | - | 27/10/2023 | ✓ |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial | - | 21/05/2024 | ✓ |
| Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ | - | 13/06/2024 | ✓ |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial | 12/08/2024 | 30/08/2024 | ✓ |
| Stay Period | 18/11/2024 | 18/11/2024 | ✓ |
| Publicação 1º Edital | - | 21/06/2024 | ✓ |
| Prazo Apresentação de Divergências | 08/07/2024 | 08/07/2024 | ✓ |
| Apresentação do 2º edital | - | 23/01/2025 | ✓ |
| Publicação 2º Edital | - | - | |
| Prazo Apresentação de Impugnação | - | - | |
| Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial | - | - | |
| Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação | 18/10/2024 | - | |
| Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação | - | - | |
| Homologação Plano de Recuperação Judicial | - | - | |
| Início Pagamento Classe I | - | - | |
| Início Pagamento Classe II | - | - | |
| Início Pagamento Classe III | - | - | |
| Início Pagamento Classe IV | - | - | |

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



2. ATIVIDADES

A Vivante apresenta, a seguir, o endereço fiscal das empresas, conforme informações obtidas junto às Recuperandas e verificadas por meio de documentação fiscal e cadastral.

| REQUERENTE | CNPJ | SÓCIOS/ADMINISTRADORES | LOCALIZAÇÃO | ATIVIDADE |
|--|--------------------|---|---|--|
| GDN INDUSTRIA & COMERCIO LTDA | 05.101.354/0001-46 | Sócia-Administradora JACIARA DANTAS DE MELO | Rua Imperial, 1222, São José, Recife/PE, CEP 50.090-000 | Produção de artefatos estampados de metal |
| EMV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA | 07.827.271/0001-64 | Sócios-Administradores JACIARA DANTAS DE MELO FERNANDO DE CARVALHO SOARES FILHO | Rua Imperial, 1238, Loja 0000, São José, Recife/PE, CEP 50.090-000 | Produção de artefatos estampados de metal, para uso doméstico e para serviços de usinagem |
| DM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA | 14.176.700/0001-46 | Sócio-Administrador FERNANDO DE CARVALHO SOARES FILHO | Rua Imperial, 1222, Galpão 0000 Fundos, São José, Recife/PE, CEP 50.090-000 | Produção de artefatos estampados de metal e comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional |



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

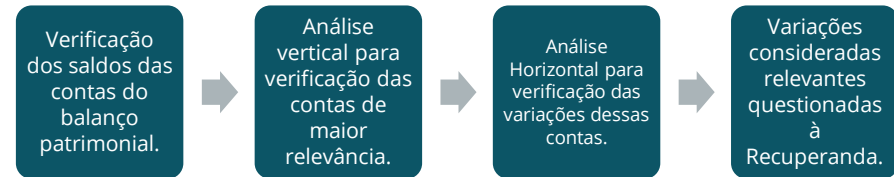
GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| GDN INDÚSTRIA & COMÉRCIO | 2022 | 2023 | 2024 | jan/25 a out/25 |
|--|-----------|-----------|-------------|-----------------|
| ATIVO | 43.028 | 653.386 | 323.687 | 39.909 |
| CIRCULANTE | 43.028 | 653.386 | 323.687 | 39.909 |
| NÃO CIRCULANTE | - | - | - | - |
| GDN INDÚSTRIA & COMÉRCIO | 2022 | 2023 | 2024 | jan/25 a out/25 |
| PASSIVO | 43.028 | 653.386 | 323.687 | 363.578 |
| CIRCULANTE | 968.130 | 1.590.722 | 1.361.505 | 1.401.397 |
| NÃO CIRCULANTE | - | - | - | - |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 925.102 | - 937.335 | - 1.037.819 | - 1.037.819 |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO | SIM | SIM | SIM | NÃO |

Análise Administradora Judicial





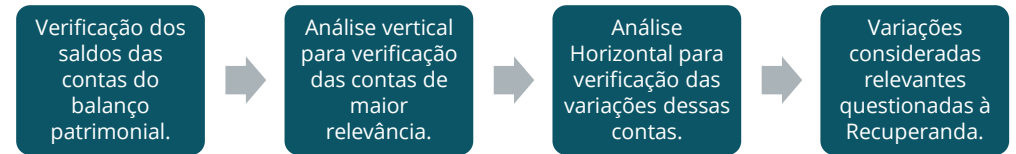
EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| EMV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA | 2022 | 2023 | 2024 | jan/25 a out/25 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------------|
| ATIVO | 3.505.150 | 4.661.990 | 5.268.868 | 152.343 |
| CIRCULANTE | 3.416.786 | 4.632.214 | 5.024.416 | 152.344 |
| NÃO CIRCULANTE | 88.364 | 29.775 | 244.452 | - 0 |
| EMV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA | 2022 | 2023 | 2024 | jan/25 a out/25 |
| PASSIVO | 3.505.150 | 4.661.990 | 5.268.868 | 843.738 |
| CIRCULANTE | 457.098 | 478.276 | 378.345 | 491.901 |
| NÃO CIRCULANTE | - | - | - | - |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.048.052 | 4.183.714 | 4.890.523 | 351.837 |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO | SIM | SIM | SIM | NÃO |

Análise Administradora Judicial





Março de 2026

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

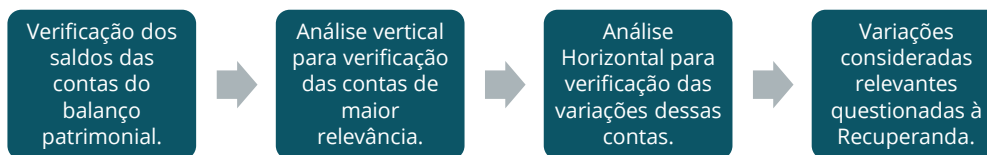
Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| DM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS E METAIS LTDA | 2022 | 2023 | 2024 | jan/25 até out/25 |
|--|-----------|-----------|-----------|-------------------|
| ATIVO | 157.012 | 220.553 | 179.711 | 146.641 |
| CIRCULANTE | 157.012 | 220.553 | 179.711 | 146.641 |
| NÃO CIRCULANTE | - | - | - | - |
| DM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS E METAIS LTDA | 2022 | 2023 | 2024 | jan/25 até out/25 |
| PASSIVO | 157.012 | 220.553 | 179.711 | 179.698 |
| CIRCULANTE | 527.426 | 596.213 | 635.454 | 715.524 |
| NÃO CIRCULANTE | - | - | - | - |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 370.413 | - 375.660 | - 455.743 | - 535.826 |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO | SIM | SIM | SIM | NÃO |

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial





3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| GDN INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA | | | | |
|-------------------------------|------|------|------|-------------------|
| LIQUIDEZ | 2022 | 2023 | 2024 | jan/25 até out/25 |
| GERAL | 0,04 | 0,41 | 0,24 | 0,03 |
| CORRENTE | 0,04 | 0,41 | 0,24 | 0,03 |
| SECA | 0,04 | 0,41 | 0,24 | 0,03 |
| IMEDIATA | 0,01 | 0,00 | 0,01 | 0,00 |

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| EMV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA | | | | |
|--|------|------|-------|-------------------|
| LIQUIDEZ | 2022 | 2023 | 2024 | jan/25 até out/25 |
| GERAL | 7,67 | 9,75 | 13,93 | 0,31 |
| CORRENTE | 7,47 | 9,69 | 13,28 | 0,31 |
| SECA | 3,03 | 5,99 | 4,42 | 0,19 |
| IMEDIATA | 0,19 | 0,19 | 0,15 | 0,01 |

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| DM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS E METAIS LTDA | | | | |
|--|------|------|------|-------------------|
| LIQUIDEZ | 2022 | 2023 | 2024 | jan/25 até out/25 |
| GERAL | 0,30 | 0,37 | 0,28 | 0,20 |
| CORRENTE | 0,30 | 0,37 | 0,28 | 0,20 |
| SECA | 0,22 | 0,30 | 0,24 | 0,16 |
| IMEDIATA | 0,02 | 0,01 | 0,01 | 0,01 |



3.3 FOLHA DE PAGAMENTO

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: nov/25 a fev/26

Informação relevante: -

| GDN INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA | nov/25 | dez/25 | jan/26 | fev/26 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| SALDO INICIAL | 9 | 9 | 9 | 8 |
| ADMITIDOS | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DEMITIDOS | 0 | 0 | 1 | 0 |
| SALDO FINAL | 9 | 9 | 8 | 8 |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | nov/25 | dez/25 | jan/26 | fev/26 |
| ENVIO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |
| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL | SIM | SIM | SIM | SIM |
| GDN INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA | nov/25 | dez/25 | jan/26 | fev/26 |
| PROVENTOS | 32.422 | 58.783 | 32.414 | 36.615 |
| VALOR LÍQUIDO | 16.182 | 26.919 | 18.774 | 18.773 |

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: nov/25 a fev/26

Informação relevante: -

| EMV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | nov/25 | dez/25 | jan/26 | fev/26 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| SALDO INICIAL | 3 | 3 | 3 | 3 |
| ADMITIDOS | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DEMITIDOS | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SALDO FINAL | 3 | 3 | 3 | 3 |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | nov/25 | dez/25 | jan/26 | fev/26 |
| ENVIO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |
| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL | SIM | SIM | SIM | SIM |
| EMV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | nov/25 | dez/25 | jan/26 | fev/26 |
| PROVENTOS | 18.163 | 16.482 | 8.040 | 8.040 |
| VALOR LÍQUIDO | 7.998 | 7.861 | 4.158 | 4.094 |

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



Março de 2026

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: nov/25 a fev/26

Informação relevante: -

| DM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | nov/25 | dez/25 | jan/26 | fev/26 |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| SALDO INICIAL | 2 | 2 | 2 | 2 |
| ADMITIDOS | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DEMITIDOS | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SALDO FINAL | 2 | 2 | 2 | 2 |

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | nov/25 | dez/25 | jan/26 | fev/26 |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| ENVIO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL | nov/25 | dez/25 | jan/26 | fev/26 |
|---------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| | SIM | SIM | SIM | SIM |

| DM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | nov/25 | dez/25 | jan/26 | fev/26 |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| PROVENTOS | 7.846 | 15.693 | 7.846 | 11.636 |
| VALOR LÍQUIDO | 3.540 | 6.295 | 3.790 | 5.423 |

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| GDN | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 |
|-----------------------------|------------|------------|----------|------------|
| SALDO TOTAL | - 19.472 | - 22.540 | 1.736 | - 31.071 |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 |
| ENVIO | INCOMPLETO | INCOMPLETO | COMPLETO | INCOMPLETO |

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.

• Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.

• Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.

• Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| EMV | nov/24 | dez/24 | jan/25 | fev/25 |
|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|
| SALDO TOTAL | - 13.717 | - 16.269 | - 19.237 | - 22.405 |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | nov/24 | dez/24 | jan/25 | fev/25 |
| ENVIO | INCOMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO |

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| DM | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 |
|-----------------------------|----------|----------|------------|------------|
| SALDO TOTAL | - | - | - | - |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 |
| ENVIO | COMPLETO | COMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO |

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



Março de 2026

3.5 CONTAS A RECEBER

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.




Março de 2026

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda


Documentação enviada: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001


Análise Administradora Judicial




• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.



• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.



• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial



• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.




Março de 2026

DM Industria e Comercio de Metais Ltda


Documentação enviada: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001


Análise Administradora Judicial




• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.



• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.



• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial



• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



3.6 CONTAS A PAGAR

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.




Março de 2026

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda


Documentação enviada: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001


Análise Administradora Judicial




• Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.



• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.



• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial



• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.




Março de 2026

DM Industria e Comercio de Metais Ltda


Documentação enviada: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001


Análise Administradora Judicial




• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.



• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.



• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial



• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



3.7 ESTOQUES

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item. A seguir, constam os saldos apresentados no Balanço Patrimonial.

| GDN INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA | 2022 | 2023 | 2024 | jan/25 a out/25 |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------------|
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL | 13.233,59 | 13.233,59 | 28.184,14 | - |

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Março de 2026

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item. A seguir, constam os saldos apresentados no Balanço Patrimonial.

| EMV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA | 2022 | 2023 | 2024 | jan/25 a out/25 |
|--|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL | 2.029.874,22 | 1.768.615,68 | 3.350.507,53 | 57.147,32 |

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Março de 2026

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item. A seguir, constam os saldos apresentados no Balanço Patrimonial.

| DM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS E METAIS LTDA | 2022 | 2023 | 2024 | jan/25 a out/25 |
|---|-------------|-------------|-------------|------------------------|
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL | 38.905,50 | 38.905,50 | 26.656,52 | 35.480,48 |

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de analítico do estoque.

• Verificação do relatório do estoque.

• Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



3.8 ATIVO IMOBILIZADO

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou documentação para análise e inclusão deste tópico. Ademais, a Vivante verificou que, embora o Balanço Patrimonial indique ausência de saldo de imobilizado, existem bens registrados que se encontram totalmente depreciados.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2026

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item. A seguir, constam os saldos apresentados no Balanço Patrimonial.

| EMV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA | 2022 | 2023 | 2024 | jan/25 a out/25 |
|---|-------------|-------------|-------------|------------------------|
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL | 88.364 | 29.775 | 244.452 | - |

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2026

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou documentação para análise e inclusão deste tópico. Ademais, a Vivante verificou que, embora o Balanço Patrimonial indique ausência de saldo de imobilizado, existem bens registrados que se encontram totalmente depreciados.

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2026

3.9 INVESTIMENTOS

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2026

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda


Documentação enviada: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001


Análise Administradora Judicial




• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.



• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial



• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.



• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2026

DM Industria e Comercio de Metais Ltda


Documentação enviada: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001


Análise Administradora Judicial




• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.



• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial



• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.



• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2026

3.10 ATIVO INTANGÍVEL

GDN Industria & Comercio Ltda

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "ATIVO INTANGÍVEL".

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2026

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "ATIVO INTANGÍVEL".

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.




Março de 2026

DM Industria e Comercio de Metais Ltda


Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "ATIVO INTANGÍVEL".

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001


Análise Administradora Judicial




• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.



• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial



• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.



• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



3.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| GDN | | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 |
|---|-----------|--------|----------|-----------|-----------|
| Dívidas em instituições financeiras - REFIN | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Dívidas em outros segmentos - PEFIN | ANOTAÇÕES | - | - | 1 | 1 |
| | VALOR | - | - | 68.229,88 | 68.229,88 |
| Dívidas Vencidas | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Falência/Rec. Judicial | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Ações Judiciais | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Protestos | ANOTAÇÕES | - | 1 | 1 | 1 |
| | VALOR | - | 5.018,66 | 5.018,66 | 5.018,66 |
| Cheques | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Recheque | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| EMV | | dez/24 | jan/25 | fev/25 | mar/25 |
|---|-----------|--------|--------|------------|------------|
| Dívidas em instituições financeiras - REFIN | ANOTAÇÕES | - | - | 12 | 12 |
| | VALOR | - | - | 281.536,07 | 281.536,07 |
| Dívidas em outros segmentos - PEFIN | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Dívidas Vencidas | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Falência/Rec. Judicial | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Ações Judiciais | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Protestos | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Cheques | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Recheque | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



Março de 2026

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| DM | | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 |
|---|-----------|--------|------------|------------|------------|
| Dívidas em instituições financeiras - REFIN | ANOTAÇÕES | - | 11 | 9 | 9 |
| | VALOR | - | 372.113,95 | 210.773,33 | 210.773,33 |
| Dívidas em outros segmentos - PEFIN | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Dívidas Vencidas | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Falência/Rec. Judicial | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Ações Judiciais | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Protestos | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Cheques | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |
| Recheque | ANOTAÇÕES | - | - | - | - |
| | VALOR | - | - | - | - |

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| GDN INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA - DRE | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Receita Bruta | 1.873.463 | 1.543.582 | 1.550.338 | 288.688 |
| Receita Líquida | 1.716.092 | 1.412.223 | 1.426.156 | 271.915 |
| Custos | - 712.445 | - 510.900 | - 629.850 | - 95.240 |
| Despesas Operacionais | - 989.149 | - 941.401 | - 808.539 | - 277.158 |
| Despesas Não Operacionais | - | - | - | - |
| Despesas Financeiras | - | - | - | - |
| Receitas Não Operacionais | - | - | - | - |
| Receitas Financeiras | - | - | - | - |
| Resultado Líquido | 14.498 | 40.079 | 12.233 | 100.483 |
| INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS | NÃO | SIM | SIM | SIM |

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes



EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| EMV | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|-------------|-------------|-------------|-----------|
| Receita Bruta | 3.687.635 | 3.864.371 | 4.520.277 | 3.595.234 |
| Receita Líquida | 3.461.609 | 3.628.338 | 4.234.047 | 3.377.275 |
| Custos | - 2.031.951 | - 2.033.945 | - 2.480.910 | - 830.442 |
| Despesas Operacionais | - | - | - | - |
| Despesas Não Operacionais | - | - | - | - |
| Despesas Financeiras | - | - | - | - |
| Resultado Não Operacionais | - | - | - | - |
| Receitas Financeiras | - | - | - | - |
| Resultado Líquido | 1.054.078 | 1.092.384 | 1.135.662 | 706.809 |
| INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| DM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS E METAIS LTDA - DRE | 2021 | 2022 | 2023' | 2024 |
|---|-----------|-------------|-----------|-----------|
| Receita Bruta | 1.721.431 | 1.882.086 | 1.882.086 | 310.627 |
| Receita Líquida | 1.586.987 | 1.735.095 | 1.735.095 | 292.580 |
| Custos | - 955.444 | - 1.025.559 | - 972.049 | - 105.242 |
| Despesas Operacionais | - 616.225 | - 716.824 | - 768.292 | - 267.421 |
| Despesas Não Operacionais | - | - | - | - |
| Despesas Financeiras | - | - | - | - |
| Receitas Não Operacionais | - | - | - | - |
| Receitas Financeiras | - | - | - | - |
| Resultado Líquido | 15.318 | 7.288 | 5.246 | 80.083 |
| INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS | NÃO | SIM | SIM | SIM |

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| GDN | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 |
|-----------------------------|------------|----------|-----------|------------|
| VALOR SAÍDAS | 147.000,00 | - | 31.463,40 | 127.280,98 |
| VALOR SERVIÇOS PRESTADOS | - | - | - | - |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 |
| ENVIO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| EMV | dez/24 | jan/25 | fev/25 | mar/25 |
|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|
| VALOR SAÍDAS | 336.158,41 | 378.416,16 | 207.888,15 | 207.888,15 |
| VALOR SERVIÇOS PRESTADOS | - | - | - | - |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | dez/24 | jan/25 | fev/25 | mar/25 |
| ENVIO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para análise e inclusão deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

| DM | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 |
|-----------------------------|-----------|------------|------------|------------|
| VALOR SAÍDAS | 66.000,00 | 190.523,59 | 232.761,46 | 249.053,49 |
| VALOR SERVIÇOS PRESTADOS | - | - | - | - |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 |
| ENVIO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



5. SITUAÇÃO FISCAL

5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

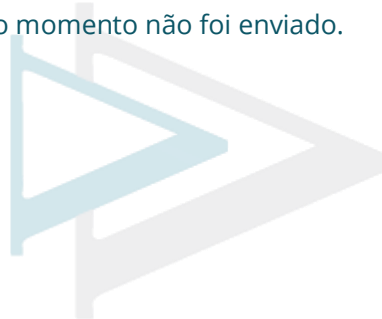
GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: Federal:- | Estadual: - | Municipal: -

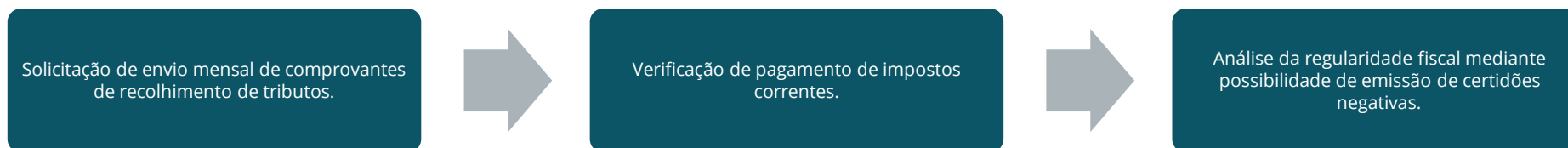
Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para inclusão e análise desse tópico. Sendo assim, a Vivante realizou consultas junto às Fazendas Federal e Estadual e ao FGTS conforme o Doc. 01. Ademais, a Vivante tem reiterado a solicitação de encaminhamento dos comprovantes de pagamento dos tributos e dos respectivos parcelamentos, bem como da relação de tributos em aberto, a fim de viabilizar maior controle do passivo fiscal, contudo, até o momento não foi enviado.

Resultados das consultas:

- Federal: não foram identificadas pendências.
- Estadual: não foram identificadas pendências.
- FGTS: não foram identificadas pendências.



Análise Administradora Judicial





EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: Federal: - | Estadual: - | Municipal: -

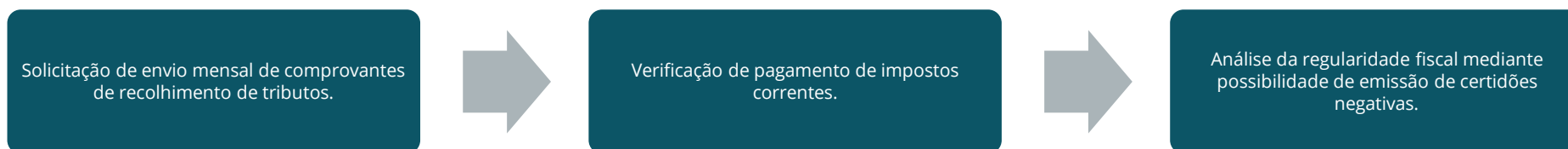
Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para inclusão e análise desse tópico. Sendo assim, a Vivante realizou consultas junto às Fazendas Federal e Estadual e ao FGTS conforme o Doc. 01. Ademais, a Vivante tem reiterado a solicitação de encaminhamento dos comprovantes de pagamento dos tributos e dos respectivos parcelamentos, bem como da relação de tributos em aberto, a fim de viabilizar maior controle do passivo fiscal, contudo, até o momento não foi enviado.

Resultados das consultas:

- Federal: foram identificadas pendências.
- Estadual: não foram identificadas pendências.
- FGTS: não foram identificadas pendências.



Análise Administradora Judicial





DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: Federal: - | Estadual: - | Municipal: -

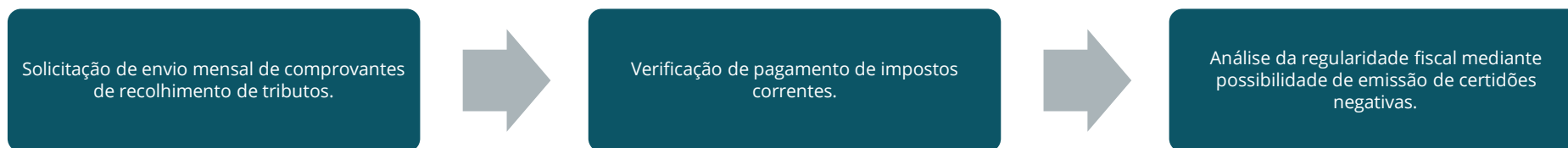
Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico. Sendo assim, a Vivante realizou consultas junto às Fazendas Federal e Estadual e ao FGTS conforme o Doc. 01. Ademais, a Vivante tem reiterado a solicitação de encaminhamento dos comprovantes de pagamento dos tributos e dos respectivos parcelamentos, bem como da relação de tributos em aberto, a fim de viabilizar maior controle do passivo fiscal, contudo, até o momento não foi enviado.

Resultados das consultas:

- Federal: não foram identificadas pendências.
- Estadual: não foram identificadas pendências.
- FGTS: não foram identificadas pendências.



Análise Administradora Judicial





6. FLUXO DE CAIXA

6.1 ANALÍSE DO FLUXO DE CAIXA

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Março de 2026

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.




Março de 2026

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial



- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

- Verificação da variação das contas.

- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



7. ANEXOS

7.1 REUNIÃO

| Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em março/2026 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|----------|---------------------|----------------------|----------------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------|-------------|----------|------------------|-------------|----------|-------------------|-------------|----------|
| PARTICIPANTES | ROBERTA VASCONCELOS – ADM/FINANCEIRO | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| FATURAMENTO | <p>As Recuperandas informaram os valores dos seguintes faturamentos:</p> <table><thead><tr><th>março/26</th><th>abril/26 (previsão)</th></tr></thead><tbody><tr><td>EMV – R\$ 310.005,48</td><td>EMV – R\$ 300.000,00</td></tr><tr><td>DM – R\$ 16.306,40</td><td>DM – R\$ 150.000,00</td></tr><tr><td>GDN – R\$ 4.967,00</td><td>GDN – R\$ 170.000,00</td></tr></tbody></table> | março/26 | abril/26 (previsão) | EMV – R\$ 310.005,48 | EMV – R\$ 300.000,00 | DM – R\$ 16.306,40 | DM – R\$ 150.000,00 | GDN – R\$ 4.967,00 | GDN – R\$ 170.000,00 | | | | | | | | | |
| março/26 | abril/26 (previsão) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| EMV – R\$ 310.005,48 | EMV – R\$ 300.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DM – R\$ 16.306,40 | DM – R\$ 150.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GDN – R\$ 4.967,00 | GDN – R\$ 170.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| QUADRO DE COLABORADORES | <p>As Recuperandas informaram os valores das Folhas de pagamento – março/26:</p> <table><thead><tr><th>Bruto</th><th>Líquido</th></tr></thead><tbody><tr><td>EMV – R\$ 8.029,19</td><td>EMV – R\$ 4.817,51</td></tr><tr><td>DM – R\$ 11.635,79</td><td>DM – R\$ 5.422,77</td></tr><tr><td>GDN – R\$ 36.615,34</td><td>GDN – R\$ 18.773,18</td></tr></tbody></table> <p>Não houve movimentação de funcionários:</p> <table><tbody><tr><td>EMV – Admissão: 0</td><td>Demissão: 0</td><td>Total: 3</td></tr><tr><td>DM – Admissão: 0</td><td>Demissão: 0</td><td>Total: 2</td></tr><tr><td>GDN – Admissão: 0</td><td>Demissão: 0</td><td>Total: 7</td></tr></tbody></table> <p>Em relação aos encargos incidentes sobre a folha de pagamento, as Recuperandas informaram que o FGTS vem sendo recolhido regularmente, abrangendo a competência corrente e uma competência em atraso, enquanto as contribuições previdenciárias (INSS) foram objeto de parcelamento e estão sendo adimplidas, juntamente com as competências mensais correntes, pelas três empresas. A Vivante reiterou a solicitação dos comprovantes de pagamento das competências pendentes, tanto dos impostos correntes quanto dos parcelamentos.</p> | Bruto | Líquido | EMV – R\$ 8.029,19 | EMV – R\$ 4.817,51 | DM – R\$ 11.635,79 | DM – R\$ 5.422,77 | GDN – R\$ 36.615,34 | GDN – R\$ 18.773,18 | EMV – Admissão: 0 | Demissão: 0 | Total: 3 | DM – Admissão: 0 | Demissão: 0 | Total: 2 | GDN – Admissão: 0 | Demissão: 0 | Total: 7 |
| Bruto | Líquido | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| EMV – R\$ 8.029,19 | EMV – R\$ 4.817,51 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DM – R\$ 11.635,79 | DM – R\$ 5.422,77 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GDN – R\$ 36.615,34 | GDN – R\$ 18.773,18 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| EMV – Admissão: 0 | Demissão: 0 | Total: 3 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DM – Admissão: 0 | Demissão: 0 | Total: 2 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GDN – Admissão: 0 | Demissão: 0 | Total: 7 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| SITUAÇÃO FISCAL | <p>As Recuperandas informaram:</p> <p>EMV – O parcelamento atual está sendo adimplido, porém pretendem fazer um novo parcelamento com os débitos em aberto. DM – Está adimplido (DAS – Simples Nacional) e o parcelamento. GDN – Está adimplido (DAS – Simples Nacional) e o parcelamento.</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | |



**INFORMAÇÕES
RELEVANTES**

As Recuperandas informaram que as usinas voltaram a realizar pedidos, o que deve resultar em aumento do faturamento até o mês de agosto.

A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas no ano de 2026:



7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Não foram arbitrados honorários à esta Administradora Judicial até o presente momento.

7.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante informa que não realizou alterações no Quadro Geral de Credores das Recuperandas no mês de março de 2026.

7.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esta Administradora Judicial pontua que ainda constam pendentes respostas de questionamentos anteriores (Doc. 02, Doc. 03 e Doc. 04). Os questionamentos referentes a este relatório foram enviados para as Recuperandas.



7.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Vivante enviou para as Recuperandas a relação de documentos pendentes (Doc. 05).

8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial nos exercícios do mês de março de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjgdn@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, 231, sala 2306, empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.